PORTARIA Nº 110 / 2023

O Excelentíssimo Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Art.59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e o Art.108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que estabelecem o período de cada sessão legislativa;

CONSIDERANDO, ainda o Inciso I do Art. 50 do Regimento Interno, que tem o Presidente como Autoridade Máxima do Poder Legislativo:

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** no período de 18 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor Geral fazer a escala dos servidores do administrativo, caso haja necessidade, para o fechamento do exercício financeiro, sem prejuízo do cumprimento legal aos Órgãos de Controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 14 (quatorze) de dezembro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.12.14 10:09:50 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé